



MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ



Lei N°. 020/2019.

Certifico que a presente norma
foi devidamente publicada no
diário oficial deste poder legislativo
em 31.10.2019
[Assinatura]

Ementa: “Abre crédito adicional Suplementar e Especial por anulação de dotação do orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Patos do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal de Patos do Piauí- PI aprovou, e eu, Prefeito Municipal Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Especial na importância de R\$ 382.652,11 (trezentos e oitenta e dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais e onze centavos) na forma assim descrita:

02	01	01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
		585	04.122.0002.2002.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	2.652,11
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
			510	Outras Transferências de Convênios da União	F.R.: 1 510 00
			110 000	Convênios	
02	01	06	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
		583	27.812.0036.1018.0000	Construção e Ampliação de Ginásio Poliesportivo	150.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			510	Outras Transferências de Convênios da União	F.R.: 1 510 00
			110 000	Convênios	
02	01	04	SECRETARIA DE OBRAS		
		584	15.451.0041.1042.0000	Construção e Recuperação de Praças e Jardins	80.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			510	Outras Transferências de Convênios da União	F.R.: 1 510 00
			110 000	Convênios	
02	02	02	EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA		
		581	12.361.0003.2007.0000	Remuneração do Magistério - 60% FUNDEB	150.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			114	Transferências do FUNDEB - Complementação da União	F.R.: 1 114 00
			230 000	FUNDEB - Magistério	



MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ



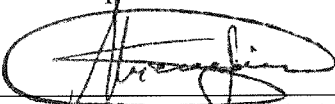
Art. 2º - Os créditos abertos na forma do art. 1º serão cobertos com recursos provenientes de anulação de dotação no orçamento vigente na forma do anexo I;

Art. 3º - Os créditos abertos na forma descrita na presente lei, não implicarão no limite definido no art. 6º, a, da Lei Municipal nº 003/2018;

Art. 4º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal realizar readequação na Lei de Diretrizes Orçamentária nº 001 de 15 de junho de 2018 (LDO 2019), da Lei 003 de 23 de novembro de 2018 e da Lei nº 005 de 03 de dezembro de 2018, Revisão do Plano Plurianual (PPA) para o período de 2018 a 2021.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Patos do Piauí (PI), 31 de Outubro de 2019.



AGENILSON TEIXEIRA DIAS
Prefeito Municipal

Sancionada e Promulgada

Em: 31/10/2019.


Agenilson Teixeira Dias
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ



ANEXO I

02	01	01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
22	04.122.0002.2002.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	-10.692,31		
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1	001 00
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
43	04.122.0002.2056.0000	Manutenção das Atividades do Controle Interno	-7.500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	001 00
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
44	04.122.0002.2056.0000	Manutenção das Atividades do Controle Interno	-5.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	001 00
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
02	02	01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
219	12.361.0003.2008.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	-26.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	001 00
	001	Recursos Ordinários			
	200 000	Educação			
223	12.361.0003.2008.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	-30.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	001 00
	001	Recursos Ordinários			
	200 000	Educação			
236	12.361.0003.2012.0000	Ações do QSE - Quota Salário Educação	-33.033,79		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	120 00
	120	Transferência do Salário-Educação			
	115 200	Programas de Educação			
02	02	02	EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA		
298	12.361.0003.2007.0000	Remuneração do Magistério - 60% FUNDEB	-22.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	112 00
	112	Transferências do FUNDEB 60%			
	230 000	FUNDEB - Magistério			
299	12.361.0003.2007.0000	Remuneração do Magistério - 60% FUNDEB	-150.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	112 00
	112	Transferências do FUNDEB 60%			
	230 000	FUNDEB - Magistério			
312	12.361.0003.2009.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - 40% FUNDEB	-25.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	113 00
	113	Transferências do FUNDEB 40%			
	240 000	FUNDEB - Outros			



MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ



02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

340	10.301.0037.2023.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	-15.916,01
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	116 000	Emendas Individuais	
353	10.301.0037.2028.0000	Ações de Assistência Farmacêutica Básica	-5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 215 00
	215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 300	Outros Programas	
363	10.301.0037.2030.0000	Programa Saúde da Família - PSF	-5.500,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	
365	10.301.0037.2030.0000	Programa Saúde da Família - PSF	-5.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	
369	10.301.0037.2030.0000	Programa Saúde da Família - PSF	-14.400,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	
375	10.301.0037.2032.0000	Programa de Saúde Bucal	-16.610,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 002	Programa Saúde Bucal	

02 04 02 ASSISTENCIA - OUTROS PROGRAMAS

534	08.243.0038.2098.0000	Programa Primeira Infância "Criança Feliz"	-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 311 00
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	
	400 000	Assistência Social	